



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
Juventude e Trabalho.

PORTARIA Nº. 1.982/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

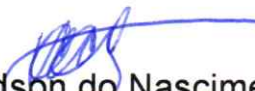
RESOLVE:

Nomear a partir desta data, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR LEGISLATIVO**, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, o Senhor **GUILHERME VIANA SILVA JÚNIOR**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.


Gedson do Nascimento Ramos
PRESIDENTE